

## **ERRATA – Circ. 037/2024**

**Uberlândia, 18 de Outubro de 2024.**

### **Onde se lê:**

"Convocamos V.Exa. para a 45ª Assembleia Geral Ordinária do Amvap Saúde, no próximo dia 23 de Outubro de 2024, às 09h00, na sede do consórcio, Av. Antônio Tomaz Ferreira Rezende 3.180, nas dependências da AMVAP, Uberlândia-MG."

### **Leia-se:**

"Convocamos V.Exa. para a 45ª Assembleia Geral Ordinária do Amvap Saúde, no próximo dia 29 de Outubro de 2024, às 09h00, na sede do consórcio, Av. Antônio Tomaz Ferreira Rezende 3.180, nas dependências da AMVAP, Uberlândia-MG."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ofício.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lindomar", with a stylized flourish at the end.

Lindomar Amaro Borges  
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde  
Prefeito de Indianópolis